



**ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ACOLHIMENTO AS
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO DE
TAQUARITUBA**

Lei de Utilidade Pública, nº 1.487 de 26/06/2007

“LUZ DA VIDA”

Taquarituba, 21 de julho de 2020.

Ofício nº 37/2020

Assunto: Solicitação do repasse da primeira parcela do recurso emergencial.

Vimos pelo presente solicitar o repasse da primeira parcela do recurso emergencial no valor de R\$30.000,00 referente ao termo de fomento de transferência de Recursos Financeiros emergenciais, provenientes do Governo Federal, destinados à execução de ações socioassistenciais devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, COVID 19, conforme Portaria MC nº 369/ GM/MC, de 29 de abril de 2020, do Serviço..

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LEANDRO DIAS
Presidente da OSC

Ilma Sr^a.

Eliana Milioni Gomes

Coordenadora Municipal da Ação Social